



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 046/2026

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba

Assunto: Solicitação de manutenção do calçamento em frente à Faculdade de Ciências de Timbaúba

Senhor Presidente, O Vereador que este subscreve, **Luiz Apolinário Neto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada a presente solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente da **Prefeitura Municipal de Timbaúba**, para que sejam adotadas as providências necessárias à: **Manutenção e recuperação do calçamento localizado em frente à Faculdade de Ciências de Timbaúba, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade aos estudantes, professores, servidores e munícipes que utilizam diariamente a via localizada em frente à referida instituição de ensino.

Atualmente, o calçamento encontra-se em estado de desgaste, com desníveis e irregularidades, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de representar risco à integridade física dos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência e estudantes.

Ressalta-se que a Faculdade de Ciências de Timbaúba exerce papel relevante no desenvolvimento educacional, social e econômico do município de **Timbaúba**, sendo imprescindível que seu entorno apresente infraestrutura adequada, segura e condizente com sua importância.

A manutenção solicitada contribuirá diretamente para:

- A melhoria da segurança viária;
- A valorização do espaço urbano;
- O fortalecimento da mobilidade e da acessibilidade;
- A promoção da dignidade e do bem-estar da população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento encontra amparo, especialmente:

- **No artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos;

RECEBIDO EM
25 / 02 / 26
Georgina de André Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

- **No artigo 37 da Constituição Federal**, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;
- **Na Lei Orgânica Municipal**, que estabelece como dever do Poder Público a manutenção da infraestrutura urbana;
- **No Regimento Interno da Câmara Municipal**, que assegura ao Vereador o direito de apresentar requerimentos em defesa dos interesses da coletividade.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O encaminhamento deste requerimento ao Poder Executivo Municipal;
2. A realização de vistoria técnica no local;
3. A inclusão da referida manutenção no cronograma da Secretaria responsável;
4. A execução das obras necessárias para recuperação e nivelamento do calçamento.

Timbaúba/PE, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ
APOLINARIO
NETO:06526
048463

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=0859818000149, OU=PRESENCIAL, CN=LUIZ APOLINARIO NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.11.04 08:02:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba